

ENC: PE 0261/2024 - LOTE 02 - PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Qua, 21/08/2024 13:27

Para:Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

De: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 13:45

Para: Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Karin Marmitt <karim@bm.rs.gov.br>; Marcelo Nogueira da Silva <nogueira@bm.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0261/2024 - LOTE 02 - PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE INTENDÊNCIA**

Porto Alegre, RS, 14 de agosto de 2024.

Mensagem Expressa nº 0337/CInt - Compras

**Do Chefe do CInt
Ao Sr Diretor DLP/Div-Log**

Assunto: Resposta - Análise de proposta comercial - PE nº 0261/2024 - Lote 02

Ao cumprimentar V.S^a, após analisar a proposta comercial e catálogo técnico da empresa **F B GERA E CIA LTDA** (lote 02), atual detentora de melhor preço no lote 02, do PE Nº 0261/2024, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **reprovados** por este Centro de Intendência, conforme segue;

O Edital prevê no Item 2, DO ETILÔMETRO, “...K) POSSUIR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO PRÓPRIA RECARREGÁVEL...”, sendo que a empresa encaminhou Proposta Comercial descrevendo o material “...Sistema de alimentação por pilhas alcalinas ou recarregáveis...”, **estando em desacordo com o Termo de Referência.**

O Edital prevê no Item 2, DO ETILÔMETRO, “...K) POSSUIR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO PRÓPRIA RECARREGÁVEL...”, sendo que a empresa encaminhou Ficha Técnica indicando “...Fonte de alimentação • Capacidade, Quatro (4) AA pilhas, Quatro (4) AA pilhas recarregáveis – Opcional...”, **estando em desacordo com o Termo de Referência.**

O Edital prevê “...DEVERÁ TER CABO DE CONEXÃO PARA PC COM USB OU MINI-USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS...”, sendo que a empresa encaminhou Ficha Técnica indicando “...Não há cabos. Todas as comunicações com impressoras e computadores são realizadas via Bluetooth®...”, **estando em desacordo com o Termo de Referência.**

O Edital prevê a Observação nº 4 “...O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA...”, sendo que a empresa não indicou postos de assistência técnica ou declaração, **estando em desacordo com o Termo de Referência.**

Respeitosamente,

MARCELO NOGUEIRA DA SILVA - Maj - QOEM
Rsp. p./Chefe do Centro de Intendência

"...cuja a nobre missão é suprir, transportar e dar assistência..."

FONES: 51 - 986080205 / 986080009
CNPJ Brigada Militar: 89175541/0001-64

De: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:10

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>; CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: PE 0261/2024 - LOTE 02 - PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

 [LOTE 02 - FOLDER 1.pdf](#)

Prezados,

Informo que hoje, dia 13/08/2024, foi recebida proposta final e catálogo técnico nos lotes **02**, referente ao produto ofertado no **PE 0261/2024**, **ofertados** pela empresa F B GERA E CIA LTDA.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se os produtos ofertados atendem a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que a divulgação do resultado foi **AGENDADO PARA O DIA 15/08/2024 ÀS 14HS.**

-

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira da Silva,
Pregoeiro.

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	Joycemar Moreira, Pregoeiro (51) 993160474/(51) 3288 1192 Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC Secretaria Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 Joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br
--	---